



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 023/2017

Uruguaiana, 15 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ver. José Fernando Tarragó
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio Borges de Medeiros
Nesta Cidade

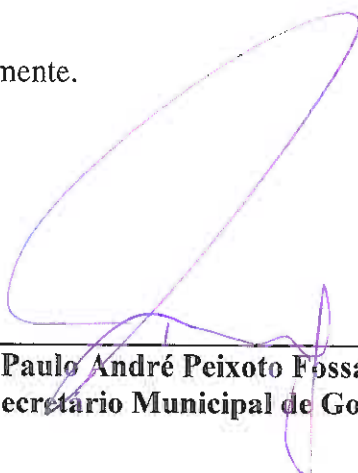
Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 0172/159	8/1
DATA: 20/03/2017	HOR: 15:50

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar, em resposta ao Ofício nº. **061/2017/DLEG** encaminhado por esta egrégia Casa, de autoria do senhor **Vereador Rafael Alves**, que a solicitação foi encaminhada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e, que a mesma está estudando a viabilidade técnica junto à operadora do serviço.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo